

os, onde deve impostos
DF - Representação
**Senado pode
levar voto
a satélites**

A primazia do governador do Distrito Federal de reforçar sua base política nas cidades-satélites, através da indicação de administradores, caracterizando o nomeado como mero executor das diretrizes elaboradas no Palácio do Buriti, está chegando ao fim. O senador Pompeu de Sousa (PSDB-DF) entregou ontem à Mesa Diretora do Senado projeto de Lei estabelecendo eleição direta para as administrações regionais, instituindo o processo livre de escolha em cada zona eleitoral, até que a Assembléia Legislativa promulgue a Lei Orgânica do DF.

O pleito ocorreria em novembro de 1990, juntamente com o processo eleitoral referente à escolha do governador e vice-governador, determinado um mandato de igual duração ao do titular do Buriti. Antes que as regras sejam analisadas pela futura Assembléia Legislativa, serão aplicadas aos administradores as mesmas leis constitucionais relativas ao sistema eleitoral, elegibilidade, julgamento e perda de mandato. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE), caso aprovada a matéria, teria a incumbência de regulamentar o evento, ficando sob a responsabilidade dos deputados distritais fixar a remuneração dos dirigentes.

Pompeu de Sousa disse que o projeto não contraria a Constituição, mesmo a Carta vedando qualquer proposta no sentido de "municipalizar" o Distrito Federal. "A matéria estabelece eleição direta às administrações, mantendo, entretanto, suas características. Com essa medida, o governador não mais

será um ser solitário que decide tudo sozinho". Para assegurar a descentralização da gerência administrativa local, o senador inseriu o Artigo 3º, determinando a instalação de um Conselho Superior de Administração Pública, a ser coordenado pelo titular do Buriti, mas integrado por todos os administradores.

JUSTIFICATIVA

Aprovada a proposta do senador, seria competência do órgão, "na forma de projetos de lei a serem submetidos à Câmara Legislativa, a elaboração do plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do DF". Em todas as etapas, o GDF deverá regionalizar a definição contábil e administrativa de seus programas, visando a permitir uma maior independência das administrações.